



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Nova Soure

Quinta-feira • 19 de Janeiro de 2023 • Ano XVI • Nº 2540

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 05



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Luis Cássio de Souza Andrade / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Rua Natuba S/N - Nova Soure - BA Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OEM3RTFFNZUZNJG2NDEWRD

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SOURE

C.N.P.J.: 13.904.420/0001-44

Município: Nova Soure



Documento Assinado Digitalmente por: LUIS CASSIO DE SOUZA ANDRADE - 27/11/2022 18:12:44
Acesse em: <https://acbr.ba.gov.br/epm/validarDoc.seam> Código do documento: 20240259-823a-4d6-8740-b4d79dc75217

DECRETO Nº 042/22 de Outubro de 2022

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2022.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000553/21 de 20 de DEZEMBRO de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01 - CÂMARA MUNICIPAL

01.01 - CÂMARA MUNICIPAL

(1) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.002-00.1.0000 - Obras e Instalações

150.000,00

(2) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.002-00.1.0000 - Equipamentos e Material Permanente

129.665,40

Total da Unidade:

279.665,40

Total Suplementação:

279.665,40



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SOURE

C.N.P.J.: 13.904.420/0001-44

Município: Nova Soure



Documento Assinado Digitalmente por: LUIS CASSIO DE SOUZA ANDRADE - 27/11/2022 18:12:44
Acesse em: <https://e-cm.ba.gov.br/ppv/validaDoc.aspx> Código do documento: 202205582a4f68740b4d79dc75217

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

03 - SEC. MUN. DE ADM. FINANÇAS PÚBLICAS E PLANEJAMENTO

03.03 - SEC. MUN. DE ADM. FINANÇAS PÚBLICAS E PLANEJAMENTO

(95) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.070-00.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 279.665,40

Total da Unidade: 279.665,40

Total Anulação: 279.665,40

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 3 de Outubro de 2022.

LUIS CASSIO DE SOUZA
ANDRADE:61213918553
2022.11.23 09:54:53 -03'00'

Luis Cássio de Souza Andrade
Prefeito Municipal

Resumo por Fonte:

| | Adição | Redução |
|---------------|-------------------|-------------------|
| Fonte: 0.1.00 | 279.665,40 | 279.665,40 |
| Total: | 279.665,40 | 279.665,40 |

Segunda-feira
10 de Outubro de 2022
2 - Ano XV - Nº 2460

Nova Soure

Diário Oficial do
MUNICÍPIO



Documento Assinado Digitalmente por: LUIS CASSIO DE SOUZA ANDRADE - 27/11/2022 18:12:49
Acesse em: <https://ecm.ba.gov.br/epv/validarDoc.seam> Código do documento: fca6c9928-6d00-41ff-b456-fc12d825d2c0

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SOURE
C.N.P.J.: 13.904.420/0001-44
Município: Nova Soure

DECRETO Nº 042/22 de Outubro de 2022

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação
no Orçamento Programa 2022.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000553/21 de 20 de DEZEMBRO de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

| | |
|--|-------------------|
| 01 - CÂMARA MUNICIPAL | |
| 01.01 - CÂMARA MUNICIPAL | |
| (1) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.002-00.1.0000 - Obras e Instalações | 150.000,00 |
| (2) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.002-00.1.0000 - Equipamentos e Material Permanente | 129.665,70 |
| Total da Unidade: | 279.665,70 |
| Total Suplementação: | 279.665,70 |

Segunda-feira
10 de Outubro de 2022
3 - Ano XV - Nº 2460

Nova Soure

Diário Oficial do
MUNICÍPIO



Documento Assinado Digitalmente por: LUIS CASSIO DE SOUZA ANDRADE - 27/11/2022 18:12:49
Acesse em: <https://e-cm.ba.gov.br/epv/validarDoc.seam> Código do documento: fcaec9928-6d00-41f1-5456-fc12d825d2c0



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SOURE

C.N.P.J.: 13.904.420/0001-44

Município: Nova Soure

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

03 - SEC. MUN. DE ADM. FINANÇAS PÚBLICAS E PLANEJAMENTO

03.03 - SEC. MUN. DE ADM. FINANÇAS PÚBLICAS E PLANEJAMENTO

(95) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.070-00.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 279.665,40

Total da Unidade: 279.665,40

Total Anulação: 279.665,40

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 3 de Outubro de 2022.

Luis Cassio de Souza Andrade
Prefeito Municipal

Resumo por Fonte:

| | Adição | Redução |
|---------------|-------------------|-------------------|
| Fonte: 0.1.00 | 279.665,70 | 279.665,40 |
| Total: | 279.665,70 | 279.665,40 |